



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo nº 017/2024 – Pregão Eletrônico nº. 004/2024

### 2º TERMO ADITIVO À ATA N.º 062/2024

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITANHANDU**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37.464-000, doravante denominado **COMPROMITENTE** e, de outro lado, a empresa **Bokas Magazine Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.462.857/0001-66, localizada na Rua Correa de Lacerda, nº 21, Bairro Centro, Bom Jardim de Minas/MG, CEP:37.310-000, Representada nesse ato pelo representante legal Victor Olímpio Alves Altomare de Jesus, portadora do RG MG– 7.659.530, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 119.369.356-00, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA** com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024**, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo, nos termos adiante ajustados:

**Objeto da Ata de Registro de Preço:** Aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios para suprir as demandas das Secretarias Municipais, merenda escolar para as escolas de ensino fundamental, infantil, creche e APAE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do item abaixo especificado, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea “D” da Lei 14.133/2021, o qual passará a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
28	CACAU EM PÓ 100% - 200G	UN	9,87	13,87

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os efeitos deste aditivo passarão a vigorar a partir de sua assinatura.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

Itanhandu, 24 de junho de 2024.

#### COMPROMITENTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### COMPROMISSÁRIA

Victor Olímpio Alves Altomare de Jesus  
**BOKAS MAGAZINE LTDA**